

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 183 • São Paulo, sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAGE e Afriano de Paula Sobrinho – Ex-Superintendente do SAGE.

Assunto: Contrato entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAGE e TELESP – Telecomunicações de São Paulo S/A, objetivando a prestação de serviço de telefone fixo comutado – STFC.

Responsável(is): João Roberto Rocha Moraes e Afriano de Paula Sobrinho (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 10-09-14, que julgou irregular os termos aditivos de 07-05-09, 07-05-10, 04-04-11 e 23-04-12, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3. PEDIDOS DE REEXAME

49 TC-001767.989.20-5 (ref. TC-006601.989.16-3) Requerente(s): Prefeitura Municipal de União Paulista.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de União Paulista, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Cleusa Gu Martins (Prefeita).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 06-11-19.

Advogado(s): Cleiton Lucas da Silva (OAB/SP nº 351.824). Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-8. 50 TC-013759.989.20-2 (ref. TC-006885.989.16-0)

Requerente(s): Denis Eduardo Andia – Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Denis Eduardo Andia (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 15-02-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes. Fiscalização atual: UR-3.

51 TC-012737.989.20-2 (ref. TC-006724.989.16-5) Requerente(s): Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Norberto de Oliveira Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 07-04-20.

Advogado(s): Thiago Gomes Cardona (OAB/SP nº 352.084), Regiane Cristina Lima de Abreu (OAB/SP nº 363.795) e outros.

Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto. Fiscalização atual: UR-19.

52 TC-010558.989.20-8 (ref. TC-006866.989.16-3) Requerente(s): Claudinei Alves dos Santos – Prefeito do Município de Embu das Artes.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Hugo do Prado Santos e Claudinei Alves dos Santos (Prefeitos).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 15-02-20.

Advogado(s): Fatima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Anielio dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960), Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: GDF-7.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regulamento Interno.

SERGIO CIOQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido:
Of. 098/2020 – GDF-7 Data 01/10/2020
TC-018593.989.20- Control de Prazos das Resoluções e Instruções

Referência: julho a agosto de 2020
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jandira
RESPONSÁVEL: Paulo Fernando Barufi da Silva

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

Unidade Regional de Campinas – UR-3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-011152.989.17-4
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Responsável: JUVENAL ROSSI (Prefeito à época)
Assunto: Recolhimento de Multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da R. Decisão apresentada no evento 70, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/02/2019, conforme cópia do comprovante de recolhimento apresentado no evento 89, do processo TC-011152.989.17-4, fica regularizada a situação do Senhor Juvenal Rossi, perante este Tribunal de Contas, em relação à referida multa, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao R. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Márcio Martins de Camargo ao evento 129, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO:

ANTONIO CARLOS LUZ MAGALHÃES, RG 19.136.201-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Daniel João do Amaral, por férias (ATO 1099/2020);

RENATO CORREIA DE SALVO, RG 23.823.798-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Willian Wistuba Melo da Cunha, por férias (ATO 1100/2020);

CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.516.157-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Marina Gugliemetti Ashcar, por férias (ATO 1101/2020);

ROBSON GOMES DE SOUZA, RG 32.464.970-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Sakabe Mochida, por férias (ATO 1102/2020);

FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, por licença-gestante (ATO 1103/2020);

CLAUDIA OLIVEIRA ANDRADE, RG 19.545.311-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Edlyon Menezes, por férias (ATO 1106/2020);

ELIEZER CARLOS LUCIO, RG 16.657.868-X, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabi-

nete I, do SQC-I, durante o impedimento de Robson Gomes de Souza, por férias (ATO 1109/2020);

VALERIA PASLAR PAGANINI, RG 26.210.830-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Cibele Barbosa Ferreira, por férias (ATO 1114/2020).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO PAULO ROBERT VISCOVINI, RG 46.343.745-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberto Massashi Koga, por férias (ATO 1138/2020).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNANDO:

ANNA LUCIA HIGINO DE BRITO DANTAS, RG 9.435.783-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lincoln Marshal Tagomori, por férias (ATO 1116/2020);

ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu França, por férias (ATO 1121/2020);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; KOJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC